



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

835
R. nº 1392
Proc. nº 95912004
11/02/09 2015
Ⓢ

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº 09 /2015 - SOG

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.000959/2004-71

RESOLVE:

Autorizar a empresa TROCADEIRO PORTOS E LOGÍSTICA LTDA., com sede na Rua Doutor Reinaldo Schmithausen, nº 80, Bairro Cordeiros, CEP 88310-000, município de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.529.874/0001-91, a dar continuidade à operação no Terminal de Uso Privado, localizado no mesmo endereço da sede, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 04/2015 – SEP/PR, de 04 de agosto de 2015.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento dos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Publique-se esta Autorização no Diário Oficial da União.

Brasília, 01 de setembro de 2015.

FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI
Superintendente de Outorgas